



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 456/2013 – DG

Homologação de estágio probatório e concessão de progressão funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, e pela Portaria nº 30/2013-GP, de 24/01/2013, com a delegação de competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3795/2011 (Protocolo PAE nº. 8764/2011),

Considerando os termos da Lei nº. 12.774, de 28/12/2013, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08/10/2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12774, de 28/12/2012.

RESOLVE:

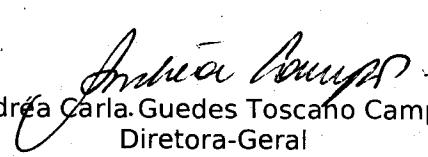
Art. 1º. Homologar o estágio probatório da servidora PATRÍCIA TEIXEIRA BORGES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Art. 2º. Conceder progressão funcional à referida servidora, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos a 22/03/2013.

Art. 3º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2013.

  
Andreia Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral